ID: 976362499AB74

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

LEI Nº 167/2026, de 11 de março de 2026.

"Denomina a Creche Municipal do Município de Curral Novo do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI-PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica denominada **"Creche Municipal Professora Tia Rosa"** a creche municipal localizada na Rua João Fernandes, s/n, Centro, CEP 64.595-000, no Município de Curral Novo do Piauí – PI.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui justa homenagem à senhora Rosa Maria de Macedo, carinhosamente conhecida como Dona Rosa, pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de Curral Novo do Piauí.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do prédio público com a denominação instituída por esta Lei, inclusive mediante a instalação de placas indicativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:089.845.883-85

ID: F8EECBA61A594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$114.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.000,00**

Anulação

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
260	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
580	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
583	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	4.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
584	10.301.0125.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	22.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
367	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
471	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de março de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 11 de março de 2026.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: Nº 009.021.173-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
17	04.122.2205.1040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
20	04.122.2205.1047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
241	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
292	10.301.0125.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-22.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
348	08.241.4113.2121.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-114.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.11 10:14:55 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

8. Tecnologia e sociedade: como a computação ajuda a nossa vida
9. Conhecendo o computador e seus componentes
10. O que são dados e informações?

2.6 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Meu corpo em movimento
2. Cores, formas e descobertas
3. Brincando com sons e músicas
4. Quem sou eu e quem somos nós
5. Histórias que encantam
6. Cuidando de mim
7. Descobrindo a natureza
8. Brinquedos e brincadeiras
9. Sentimentos e Emoções
10. Números no dia a dia

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA
MICROAULA
CRITÉRIO PONTUAÇÃO MÁXIMA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Didática aplicada ao tema	20 pontos
Domínio do conteúdo	20 pontos
Domínio do tempo	10 pontos
Organização da aula	20 pontos
Comunicação e clareza na exposição	15 pontos
Coerência e organização do plano de aula	15 pontos
TOTAL	**100 pontos**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

ANEXO IV
REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA
REDAÇÃO

1. Da aplicação da prova de redação
A prova de redação será aplicada a todos os candidatos inscritos nos cargos de Nutricionista, Assistente Social e Ajudante de Turma no processo seletivo e terá caráter classificatório, sendo realizada na mesma data das demais avaliações, conforme cronograma constante no edital.

A redação deverá ser elaborada individualmente, de próprio punho, em língua portuguesa, em folha oficial fornecida pela comissão organizadora.

2. Do tipo de redação
A redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, sobre tema relacionado à área da educação, administração pública, cidadania, ética ou políticas públicas.

O tema será apresentado no momento da prova.

3. Da extensão do texto
O texto deverá conter:

- mínimo de 15 (quinze) linhas;
- máximo de 30 (trinta) linhas.

Redações com número inferior ao mínimo estabelecido receberão nota zero.

4. Do valor da prova
A prova de redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

5. Dos critérios de avaliação
A redação será avaliada com base nos seguintes critérios:

Domínio da norma culta da língua portuguesa	até 20 pontos
Compreensão do tema e desenvolvimento do conteúdo	até 30 pontos
Organização das ideias e estrutura textual	até 20 pontos
Coerência e coesão textual	até 20 pontos
Capacidade de argumentação	até 10 pontos

6. Situações que implicam nota zero
Receberá nota zero a redação que:

- fugir completamente ao tema proposto;
- apresentar texto ilegível;
- contiver identificação do candidato fora do local indicado;
- tiver menos de 15 linhas;
- estiver escrita a lápis;
- apresentar cópia de textos ou trechos de material fornecido na prova.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

7. Da correção
A correção da redação será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou por banca designada, garantindo-se critérios objetivos de avaliação e imparcialidade na análise das provas.

ID: 30E0A66AA4BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$353.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **353.500,00**

Anulação

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

260	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
583	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

367	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17	04.122.2205.1040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
44	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

Anulação (-) **-353.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.06 12:41:38 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.833-85

ID: 8546C5A427F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$102.017,57 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **102.017,57**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

585 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 102.017,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **102.017,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicaeão.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.06 12:42:49 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.833-85

ID: 28B2A7894D894

Secretaria de Assistência Social | Prefeitura Municipal Cajueiro da Praia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.12.01.001

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.12.01

EXTRATO	2025.12.12.01.001
INEXIGIBILIDADE	2025.12.12.01
CONTRATANTE	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS-I VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, LOCALIZADO NA RUA; JOSÉ DE LIMA, Nº17 – BARRA GRANDE.
CONTRATADA	ANTONIO PEREIRADA COSTA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO PV. CAMURUPIM DE BAIXO, ZONA RURAL, CEP: 64.220-000, LUÍS CORREIA/PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICA SOB O Nº 226.729.583-00.
VEGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15 DE DEZEMBRO DE 2025

GRACILENE FONTENELE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ID: 4C2E69E93E5F4

SEMED SEC. DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA | Prefeitura Municipal Cajueiro da Praia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.10.01.001

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.10.01

EXTRATO	2025.12.10.01.001
INEXIGIBILIDADE	2025.12.10.01
CONTRATANTE	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, LOCALIZADO NA RUA NORDESTE, Nº 77, BAIRRO; CENTRO, CAJUEIRO DA PRAIA-PI.
CONTRATADA	JANIO TEIXEIRA LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MANOEL MONTE, CENTRO, CEP: 64.222-000, CAJUEIRO DA PRAIA/PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICA SOB O Nº 523.974.673-72
VALOR DO CONTRATO	R$ 18.000,00
VEGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIVANIA DAMASCENO HATTORI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ID: D5E334684E484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. **OBJETO**: LIBERAÇÃO DA ATA SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 2025.10.25.01.001, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.25.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES PREDIAIS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES OPERACIONAIS E BUROCRÁTICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SENHOR ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, DENOMINADA DE 1º PARTÍCIPE E, DO OUTRO LADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, ESTABELECIDA NA RUA DOMSUL, 159 – DR. ONEZIMO MAIA – RN, CEP 59.690-000 – TEL. (084) 92000-9186 , EMAIL: CNPJ: 08.349.003/0001-47, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR ELVÉCIO GURGEL DE SALES, AQUI DENOMINA 2º PARTÍCIPE. QUANTITATIVOS AUTORIZADOS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS ITENS SOLICITADOS, FICANDO CLARO QUE Á SALDO DISPONÍVEL PARA ESTA ADESÃO E QUE A MESMA NÃO TRARÁ QUALQUER PREJUÍZO PARA A CONTRATAÇÃO ORIGINAL. CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR - ***.*45.883-** - 02/05/2026 10:32:48
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA - ***.*28.378-** - 02/05/2026 10:32:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RONALDO ALVES DOS SANTOS - ***.*62.073-** - 02/05/2026 10:33:01